

ESTADO DO CEARÁ



29.12.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DE ADOTA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VAQUEIRO RAIMUNDO JACÓ, a Rua com início na Av. Humberto Bezerra, com sentido Leste/Oeste, entre o Parque da Vaquejada São Geraldo e o Conjunto dos Funcionários, no Bairro Leandro Bezerra.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


Jose MAURO Castelo Branco SAMPAIO

Prefeito Municipal